



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL N° 302/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 007/2019 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN e Edital nº 065/2021 - HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, classificados no concurso para os cargos de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021) e Educador Social Penitenciário (nível médio) conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital N° 001/2018 DE ABERTURA, para participarem da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

II - Informar aos candidatos que os mesmos deverão providenciar as suas expensas uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta do candidato será o da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

III – Informar aos candidatos que é de sua responsabilidade, preparar-se para as próximas etapas do certame, previstas para ocorrerem nas datas indicadas no Anexo II deste Edital, com horários a serem divulgados posteriormente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.
- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.
- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.

2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.

2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:

- a) Teste de Flexão de braço na barra fixa;
- b) Teste de abdominal supra;
- c) Teste de Salto em Altura;
- d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.

2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.

2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.

2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.

2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA

2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:

- a) Posição inicial: o candidato deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.
 - c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.
 - d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.
- 2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:
- a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);
 - b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
 - c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
 - d) Apoiar o queixo na barra.
- 2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:
- a) Posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
 - b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.
- 2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.
- 2.6 TESTE DE ABDOMINAIS
- 2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
 - b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.
- 2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- Masculino - 20 (vinte) repetições;
 - Feminino - 15 (quinze) repetições.
- 2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.7 TESTE EM DE SALTO EM ALTURA**
- 2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.
- 2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;
- 2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);
 - Feminino - Altura de 1m (um metro).
- 2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.
- 2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;
- 2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;
- 2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;
- 2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulsão e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;
- 2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.
- 2.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS**
- 2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
 - Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.
- 2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
- 2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.
- b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.
- c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).
- d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço protocolo@sead.ap.gov.br no primeiro dia da Etapa, estipulada no item 5 deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.

3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público através de Edital da respectiva etapa, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 3.4 Após deferimento e consequente publicação em Edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.
- 3.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado **AUSENTE**.
- 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 4.2 O candidato será considerado **APTO**, **INAPTO** ou **AUSENTE** na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado **INAPTO** ou **AUSENTE**, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, conforme regra a ser estabelecida por meio da publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5 DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beirôl	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 16/12/2024			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 17/12/2024			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Macapá/AP, 12 de dezembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretaria de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 302/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
41	WENDELL CORREA DA SILVA	14
42	CARLOS DARLAN MATOS DE SOUZA	15
43	YURI LIMA PINHEIRO	16
44	DAVI OLIVEIRA DA SILVA	17
45	MACQUEYD DE SOUZA QUEIROZ	18
46	ERINALDO DOS SANTOS SOUSA	19
47	HUGO ALVES PINTO NETO	20
48	PAULO SERRA DA SILVA	21
49	SUZELTON SOUZA DA COSTA	22
50	GLAUCIO PAULA DE OLIVEIRA	23

CARGO: IA2 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
5	NARA SOPHIA MARTINS LOBATO	02
6	EYLANI QUEIROZ TAVARES	03

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
672	HUBERSANDRO DE LIMA DIAS	394
673	ELIEL DA SILVA MACIEL	395
674	FELIPE MONTEIRO LEITE	396
675	RIZONILSON DE FREITAS BARROS	397
676	HUMBERTO SILVA DOS SANTOS	398
677	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS	399
678	EDSON WILLIAN DIAS DE LUCENA	400
679	KLAUS GALVAN SACRAMENTO MONTEIRO	401
680	JOELTON PACHECO RAMOS	402
681	ANDRY ALISON JORGE DA SILVA	403
682	ANTONIO BRUNO DE SOUSA NUNES	404



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

683	ANAIRAN LINCOLN SANTOS DE ABREU	405
684	DARINALDO LOBATO BRITO	406
685	RICARDO ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	407
686	MARCELO MENDES GEMAQUE	408
687	EDUARDO LUCIO DOS SANTOS MARECO	409
688	JOELSON DOS SANTOS NASCIMENTO	410
689	VAGNER GOMES DE SOUZA	411
690	ANTONIO EDUARDO GUEDES MARQUES	412
691	MANOEL MARIA DA SILVA LOBATO	413
692	JOSE GUSTAVO SUSSUARANA DE OLIVEIRA	414
693	HERALDO DOS SANTOS CUNHA	415
694	BRUNO MELO DE SOUZA	416
695	ALAN SANTOS SOUSA	417
696	MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO	418
697	LEONELSON SANTANA FERREIRA	419
698	RENILTON DOS SANTOS NASCIMENTO	420
699	JOSINALDO DE JESUS DOS SANTOS	421
700	MAYCON ANDRE SERRAO LEITE	422
701	KELVIN THAYLOR DE ALMEIDA PEIXOTO VIDINHA	423
702	FABIO CARVALHO SARAIVA	424
703	JEAN BARROS BRITO	425
704	ROBSON ALVES DOS SANTOS	426
705	ANDRE RUDHA TELLES DE LIMA ALENCAR	427
706	IGOR RAMON DA SILVA TEIXEIRA	428
707	AYRTON ROBERT BARROS CAMPOS	429
708	FABIO BARBOSA DIAS	430
709	ADELSON DE SOUSA LEAO	431
710	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	432
711	NARCISO WAIRBAQUE TIRZE COSTA FRANCA	433
712	MARCUS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS	434
713	MARCOS PAULO DOS SANTOS LOBATO	435
714	LUIS CARLOS DUARTE MACHADO	436
715	WALBER MALAFIA DE MELO	437
716	THIAGO GONCALVES DOS SANTOS	438
717	JEAN CARLOS PACHECO DE FARIAZ	439
718	JAN VENANCIO DE ARAUJO	440
719	MEZAQUE RODRIGUES BARBOSA	441
720	ADENOR NOGUEIRA DOS SANTOS	442
721	GABRIEL ASSUNCAO DE SOUZA	443
722	CLAUDIO RODRIGO MAGALHAES GOMES	444
723	ELVIS PANTOJA ALMEIDA	445
724	RONURO VANUIRE CRUZ RAIOL	446
725	ADEMILSON DA SILVA SILVA	447



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

726	PATRICK ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	448
727	BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS	449
728	EMERSON GONCALVES SANCHES	450
729	ALEXANDRE KRUGER	451
730	ELENILSON RODRIGUES FERREIRA	452
731	ANDREUS JORDAN DA SILVA E SILVA	453
732	KAISO DIEGO TINOCO	454
733	LUIZ PAULO LIMA FARIA	455
734	FELIPE FERREIRA DA SILVA	456
735	MICHEL DA SILVA BATISTA	457
736	JULIAN MEIRELES SOARES	458
737	DEOJAN WALDECK RIBEIRO	459
738	RONALDO MENEZES DA SILVA JUNIOR	460
739	WERLY DOS SANTOS SILVA	461
740	RUAM DOS SANTOS VIDAL	462
741	LUCAS BATISTA PIMENTEL	463
742	DELCIO DA SILVA ARAUJO	464
743	ANDERSON LUIZ COSTA DA COSTA	465
744	BRIAN MENDES DA CRUZ	466
745	PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA	467
746	JOMAR DOS SANTOS QUARESMA	468
747	CHRISTIAN KALVIN RODRIGUES MACIEL	469
748	EDUARDO RODRIGUES SOUZA PEREIRA	470
749	JOSE PATRICK DA COSTA E SILVA	471
750	HUGO DE SOUZA LOPES	472
751	ALEX NOGUEIRA DOS SANTOS	473
752	BENEDITO DOS SANTOS TORRES	474
753	FLAUBERTY DE SOUSA BRITO	475
754	RAIMUNDO NAZARE RIBEIRO MORAES	476
755	CHARLES ISACKSSON MARTINS	477
756	LEONARDO SILVA DE FREITAS	478
757	FRANCINEI DUARTE MORAES	479
758	RAMON NOGUEIRA DE SOUZA	480
759	DENIS DE FREITAS FERNANDES JUNIOR	481
760	JOSE LUIZ HOLANDA CORTES	482
761	IRAN DA COSTA OLIVEIRA JUNIOR	483
762	JOSE MARIO SOARES DE OLIVEIRA	484
763	GABRIEL SILVA DA COSTA	485
764	RAFAEL NUNES DE LUCENA	486
765	CLAUDIO ABREU DA SILVA	487
766	VITOR AFONSO PACHECO DE LIMA	488
767	LEONARDO DA SILVEIRA EVANGELISTA JUNIOR	489
768	NELSON RODRIGUES GOMES	490



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

769	KLEBER RODRIGUES BARROZO DIAS	491
770	ANDERSON RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	492
771	ELIELSON GOMES DA SILVA	493
772	EMERSON DA SILVA OLIVEIRA	494
773	RENATO DA SILVA AZEVEDO	495
774	GLEISON MARIO MENDES NASCIMENTO	496
775	CARLOS ANDRE FEITOZA LEITE	497
776	ENDERSON VIDEIRA DA SILVA	498
777	MAX DA COSTA DE ARAUJO	499
778	ALESSANDRO MARTINS MONTEIRO SA	500
779	JOBNILSON SANTOS SOUZA	501
780	ELIZIEL DA GAMA DE RIBEIRO	502
781	LEANDRO SANTOS SOARES	503
782	DENNER LUCAS ROCHA DOS SANTOS	504
783	TIEGO BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS	505
784	BRENNO VINICIUS RODRIGUES DE S ARAGAO	506
785	JACO DE MORAES BARBOSA	507
786	JOAO CARLOS DE SOUSA BORGES	508
787	RAUEL DE ALMEIDA DA COSTA	509
788	JIAN CARLOS LEAO DA SILVA	510
789	MATEUS ARAUJO COLARES	511
790	JONAS ALENCAR NAZARENO NETO	512
791	RAFAEL DE MORAES DA SILVA	513
792	ALDECY CORREA GOMES	514
793	WEIKY PONTES MORAIS	515
794	AMERSON JHONATAS DO NASCIMENTO DIAS	516
795	ALESSANDRO DE SOUZA DUARTE	517
796	RAFAEL BASTOS DE MIRANDA	518
797	GIL COUTINHO DOS SANTOS	519

CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
156	LUCIANY LIMA FERREIRA	93
157	NEUSA CANDIDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	94
158	ANDREIA BARRETO DE ASSIS NASCIMENTO	95
159	ALINE NAZARIO DE OLIVEIRA	96
160	EDICLEYDE RODRIGUES GONCALVES	97
161	ANDREZA MELO DE MORAES	98
162	CIRLENE SILVA DIAS	99
163	MARTA MARIA PANTOJA	100



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

164	LAIANA FURTADO BATISTA	101
165	IRIS LAIANA DOS SANTOS PANTOJA	102
166	GESSICA PALMERIM FERREIRA	103
167	ELIZANGELA RODRIGUES SILVA MUNIZ	104
168	ALESSANDRA ADRIENNE DE LIMA PESSOA	105
169	GESSICA VIEIRA MOREIRA	106
170	CRISTINETE MIRA NASCIMENTO DA SILVA	107
171	AURORA DOS REIS SILVA LEAL	108
172	TELMA DA SILVA	109
173	EDIANA DE CARVALHO SOUSA	110
174	ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS	111
175	LUENA LENNY DIAS VALERIO	112
176	JACQUELINE DE SOUZA DA SILVA	113
177	JOSELLY DOS SANTOS OLIVEIRA	114
178	SABRINA DE ALMEIDA DOS SANTOS SANCHES	115
179	THAYNA DO SOCORRO DOS SANTOS DA CONCEICAO	116
180	GABRIELLE PACHECO MOURAO	117
181	PAULA JESSICA DE ALMEIDA BRITO	118
182	EDALLA KAMILA DE ARAUJO CARNEIRO	119
183	DILENA PEREIRA DA SILVA	120
184	MARIA JAMILE BARBOSA CAVALCANTE	121
185	RAILA LUNA ALVES	122
186	RAFAELA DO SOCORRO FREITAS BORGES	123
187	JADNA COSTA SILVA	124



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 302/2024 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO II

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS	
ETAPAS	DATA
REALIZAÇÃO DA ETAPA DE SAÚDE	23/12/2024
REALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS TESTES PSICOLÓGICOS	23/12/2024
ENTREVISTAS PSICOLÓGICAS	24/12/2024
REALIZAÇÃO DA ETAPA DE SAÚDE	26/12/2024
REALIZAÇÃO DA ETAPA DOCUMENTAL	26/12/2024
ENTREGA DE DOCUMENTOS – INVESTIGAÇÃO SOCIAL	27/12/2024
REALIZAÇÃO DA ETAPA DOCUMENTAL	27/12/2024
REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS – INVESTIGAÇÃO SOCIAL	03/01/2025

*Os horários de realização das etapas documental, de saúde, psicológica e de investigação social, serão definidos após a publicação do resultado definitivo referente à presente convocação



Cód. verificador: 350676337. Cód. CRC: 33AF214

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 12/12/2024, conforme decreto n° 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

